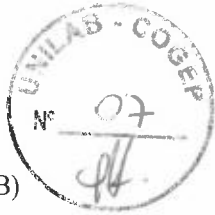




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N° 159, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo n° **23282.011741/2018-30**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa **ITELVINA ELIAS SILVESTRE**, matrícula SIAPE n° **2236118**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em exercício na Divisão de Patrimônio, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas